




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de Janeiro de 2022.


Ángelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0084/2022

EMENTA: Altera o percentual da gratificação de desempenho a funcionária ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal Nº 77, de 15 de Agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da gratificação de desempenho de 90,48% para 28,21% (vinte e oito, vírgula vinte e um por cento) sobre os vencimentos da funcionária **ANA PAULA DA SILVA BRASILIANO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.210.659-9, expedida pela SSP/SE e do CPF n.º 016.022.405-58, inscrita na matrícula nº 0257, a qual exerce a função **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -